

13ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 26 de março de 2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR. Esta reunião decorreu em formato videoconferência, sob reserva, devido à situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, tendo prevista a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Aprovação da Menção Honrosa;
4. Discussão e auscultação pública sobre o “Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025” (com a presença da Exma. Senhora Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Exma. Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro);
5. *Pausa*
6. Plano de Atividades da CICDR 2021;
7. Outros assuntos de interesse relevante;
8. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-Comissária para as Migrações e Presidente da CICDR, **Sónia Pereira**, adiante designada por Presidente.

Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as: **Emília Cerqueira**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PPD-PSD), **Elza Pais**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PS), **Beatriz Gomes Dias**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE), **Vivina Nunes**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PCP), **Maria Dulce Arrojado**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PEV), **Nelson Silva**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PAN), **Carina Quaresma**, representante do Ministério da Administração Interna, **Fernanda Estevez**, representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **Pedro Abrantes**, representante do Ministério da Educação, **Inocência Mata**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, **Henrique Joaquim**, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **Ana Correia**, representante do Ministério da Saúde, **Joaquim Jorge**, representante do Ministério da Cultura, **Tânia**

Fonseca, representante do Governo Regional dos Açores, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Flávio Almada**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas (Movimento SOS Racismo), **João Silva**, representante das Associações Antirracistas (Olho Vivo), **Mónica Farinha**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (CPR), **Pedro Neto**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional – Portugal), **Olga Mariano**, representante das Comunidades Ciganas, **Fernando Gomes**, representante das Centrais Sindicais (CGTP-IN), **Helena Leal**, representante das Associações Patronais (CCP), **Luís Henrique**, representante das Associações Patronais (CIP), **Manuel Macaísta Malheiros** e **Maria José Casa-Nova**, personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR.

Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: Ricardo Lima (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – CDS-PP), Inês Ferreira Leite (representante do Ministério da Justiça), José Manuel Cordeiro (representante das Centrais Sindicais – UGT) e Johnson Semedo (personalidade de reconhecido mérito cooptada pelos restantes membros da CICDR).

Acompanhou ainda a sessão o Gabinete de Apoio Técnico que assegura o secretariado da reunião e da própria CICDR, adiante designado por Secretariado, coordenado por Péricles Pina, estando também presentes Alexandrina Graça, Diana Fernandes, Filipe Marques, Inês Farinha, Ricardo Lopes, Rute Carvalho, Tatiana Figueiredo e Vânia Freitas.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, na presença da maioria dos membros da Comissão, a Presidente declarou iniciada a reunião pelas catorze horas e quarenta minutos, saudando e agradecendo a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras.

Em cumprimento do primeiro ponto da agenda, a Presidente começou por dar as boas-vindas ao novo membro da Comissão, a Conselheira Tânia Fonseca, representante do Governo Regional dos Açores, informando que a tomada de posse da Conselheira ocorreria na reunião plenária seguinte, após a formalização oficial da sua designação, pelo que a sua participação estaria por ora condicionada, sem direito de voto. Saudou igualmente os quatro

membros que integraram o Gabinete de Apoio Técnico da CICDR em fevereiro, dos quais três juristas e uma assistente administrativa.

Prosseguindo, a Presidente colocou à consideração dos/as Conselheiros/as o aditamento de um ponto na ordem de trabalhos, após a pausa, para contemplar o balanço de iniciativas em que a CICDR havia participado desde a realização da última reunião plenária. Cedida a palavra ao plenário, a Conselheira Emília Cerqueira considerou que a discussão dos pontos elencados inicialmente na ordem de trabalhos poderia, desde logo, ultrapassar a duração prevista para a reunião, pelo que sugeriu que o ponto adicional fosse discutido na reunião seguinte. A Conselheira Mariana Bettencourt concordou, propondo ainda que a presente reunião se focasse essencialmente no ponto quarto, relativo à discussão e auscultação pública sobre o “Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025”, agendando-se desde logo uma reunião extraordinária para abarcar a discussão dos pontos remanescentes, proposta apoiada também pela Conselheira Inocência Mata e pelo Conselheiro José Falcão. Manifestada a concordância do plenário, a Presidente confirmou desde logo a realização de uma reunião extraordinária, em data a definir, cuja ordem de trabalhos incluiria os pontos não abordados até ao final da reunião.

Avançando para o segundo ponto da agenda, a Presidente colocou à consideração a aprovação da ata da última reunião plenária, ocorrida em 21 de dezembro de 2020, aos/às Conselheiros/as nela presentes, contemplando as sugestões de alteração recebidas por parte da Conselheira Maria José Casa-Nova e vertidas no documento enviado com a convocatória, que foram aceites por todos, tendo sido aprovada por unanimidade.

Continuando a ordem de trabalhos prevista, a Presidente iniciou o terceiro ponto relativo à aprovação da menção honrosa, em concreto a proposta de homenagear os/as atletas que conquistaram para Portugal três medalhas de ouro individuais nos Campeonatos da Europa de Atletismo em Pista Coberta, Torun 2021, na forma de um voto de congratulação a dirigir à Federação Portuguesa de Atletismo e a ser publicado no *site* da CICDR. O teor do documento havia sido previamente colocado à consideração dos/as Conselheiros/as via correio eletrónico, tendo sido recebidos contributos e sugestões de redação que foram congregados na versão enviada com a convocatória e sujeita a aprovação durante a reunião.

Após a apresentação da proposta, foi dada a palavra aos/às Conselheiros/as para se pronunciarem sobre o referido voto. Vários/as Conselheiros/as fizeram uso da palavra para tecer considerações acerca do texto,

nomeadamente, sobre algumas palavras e alguns conceitos utilizados, tendo-se gerado um debate entre os Conselheiros e Conselheiras centrado nas referências às origens e aos países de origem dos atletas homenageados e na pertinência ou relevância de detalhar essa informação em diferentes partes do documento.

Cedida a palavra aos membros da CICDR, a Conselheira Emília Cerqueira demonstrou a sua discordância com a referência expressa aos países de origem dos atletas, por oposição aos cidadãos portugueses de origens portuguesas, pelo que sugeriu que essas referências fossem retiradas em todo o documento.

O Conselheiro José Falcão reiterou a importância da CICDR marcar uma posição ao incluir as referências às origens não portuguesas dos atletas em causa, assinalando que em Portugal quando estas pessoas se destacam são consideradas portuguesas, mas quando falham são consideradas estrangeiras, reforçando assim a importância de fazer a ressalva às origens dos atletas.

Tomada a palavra pela Conselheira Maria José Casa-Nova, a mesma considerou que a informação estava duplicada em diferentes partes do documento, pelo que sugeriu retirar as menções duplicadas, opinião comungada pela Conselheira Mariana Bettencourt.

O Conselheiro Nelson Silva, na sua intervenção, concordou com a redação inicialmente proposta, sublinhando a importância da congratulação da abrangência, da multiculturalidade e da multietnicidade.

Atendendo à hora, o debate acerca deste ponto da agenda foi interrompido para dar lugar à discussão e auscultação pública sobre o *“Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025”*, adiante designado por Plano, prevista no quarto ponto da ordem de trabalhos. A Presidente saudou e agradeceu a presença da Exma. Senhora Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Exma. Senhora Secretária de Estado para a Igualdade e a Cidadania, Rosa Monteiro.

Tomou a palavra a Exma. Senhora Ministra Mariana Vieira da Silva, começando por saudar o plenário e dar nota do agrado em reunir-se com a CICDR no contexto de auscultação prévia feita pelo Governo a diferentes órgãos consultivos com papel relevante em matéria de discriminação racial. Referiu que a auscultação tinha como intuito recolher uma sensibilidade mais alargada e o contributo de todos/as e de colocar em consulta pública um Plano já mais participado, alinhado com os objetivos da União Europeia, e no qual toda a sociedade portuguesa se reveja, sem prejuízo da pronúncia formal que os/as Conselheiros/as pudessem vir a tecer em fase posterior.

Cedida a palavra à Exma. Senhora Secretária de Estado Rosa Monteiro, a mesma procedeu à apresentação das linhas gerais do esboço do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, esclarecendo desde logo o processo de elaboração do mesmo. Enquadrado pela Presidência Portuguesa do Conselho da União

Europeia, e respondendo ao apelo do Plano de Ação da UE Contra o Racismo 2020-2025 para que os Estados Membros aprovassem planos nacionais até ao final de 2022, o Plano Nacional incorporou propostas de várias áreas governativas, bem como contributos e recomendações do Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação, refletindo também o resultado das auscultações que este Grupo realizou a cerca de 60 entidades e organismos de diversas áreas, tendo como objetivo concretizar o direito à igualdade e à não discriminação, através de uma estratégia de atuação nacional que reforce os meios destinados à prevenção e combate ao racismo, através de medidas transversais e direcionadas aos vários setores pertinentes, que promovam e celebrem a diversidade de uma sociedade plural. Prosseguiu, focando a sua apresentação nas dez áreas prioritárias de intervenção previstas no Plano – a saber: «Governação, informação e conhecimento para uma sociedade não discriminatória», «Educação e Cultura», «Ensino Superior», «Trabalho e Emprego», «Habitação», «Saúde e Ação Social», «Justiça, Segurança e Direitos», «Participação e Representação», «Desporto» e «Meios de Comunicação e o Digital» – destacando as principais medidas a desenvolver em cada área.

Após a intervenção da Exma. Senhora Secretária de Estado, foi aberto um período de debate, em que os membros do plenário partilharam as suas opiniões e considerações.

No uso da palavra, o Conselheiro José Falcão considerou que o Plano já tinha em conta medidas que vêm sido debatidas e desenvolvidas há muitos anos, nomeadamente direito de voto, participação política, revisão de currículos escolares, reforço das competências da ACT na temática da exploração laboral, recolha de dados, independência da CICDR, mas entendeu faltar vontade política para as implementar no terreno, com a respetiva alocação de verbas nos orçamentos de estado, desejando que o Plano possa servir de alavanca para que tal venha a acontecer.

O Conselheiro Macaísta Malheiros destacou quatro aspetos, a saber: a necessidade de estabelecer-se um mecanismo de indemnização rápido, simples e acessível às vítimas em processo contraordenacional, à semelhança do que sucede em processos penais; no que respeita aos agentes da Administração Pública, prever expressamente a responsabilidade disciplinar, além da responsabilidade contraordenacional e criminal, que funcionaria como agravante; considerar como agravante a dupla ou múltipla discriminação; reforçar o poder de investigação da CITE no âmbito da discriminação racial, a somar ao que já intervém em matéria de género.

Cedida a palavra à Conselheira Maria José Casa-Nova, começou por congratular o Grupo de Trabalho pelas propostas realizadas e salientou várias áreas que lhe mereceram preocupação. Em concreto, quanto à educação, sugeriu que fossem contempladas medidas de organização educativa anti-discriminatórias claras e passíveis de serem implementadas efetivamente no plano das atividades, num trabalho contínuo, propondo que todas as escolas tivessem um código anti-discriminatório, específico para cada escola atendendo ao seu respetivo contexto. Atendendo a que a linguagem é estruturadora do pensamento e, como tal, condicionadora das práticas, apontou a

necessidade de apostar na formação de professores, cuja linguagem utilizada quotidianamente influencia a forma como as crianças se desenvolvem e a sua autoestima; no ensino superior, recomendou a revisão curricular no sentido de passar a contemplar disciplinas obrigatórias que trabalhassem estas temáticas; na área do trabalho e emprego, destacou a importância da discriminação positiva enquanto impulsionador da integração de minorias, ao naturalizar a presença, a interação e o diálogo com a multiplicidade de diferenças que faz parte da sociedade; no que toca à habitação, sugeriu que fossem repensados os bairros de habitação social, em concreto no tocante ao arranjo urbanístico e aos materiais utilizados, a fim de serem integrados na malha da sociedade, e não serem só por si um fator discriminatório e estigmatizante; na área da justiça e segurança, enfatizou a necessidade de formação dos magistrados.

O Conselheiro Pedro Neto pediu a palavra e começou por ressaltar a importância de se conhecer o desenho da implementação das medidas previstas no Plano e as políticas públicas que lhe assistirão e que permitirão a sua concretização, quer na Administração Pública, quer na sociedade civil. Prosseguiu manifestando preocupação com o aumento significativo do preconceito e do discurso de ódio, indagando de que forma funcionaria o Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia previsto no Plano, adiante designado por Observatório, e que consequências preveria para os casos encontrados. Reconhecendo vantagens e desvantagens nos diferentes modelos de habitação, questionou qual seria o modelo preferencial de habitação social a considerar no futuro, assinalando a sua relação com situações de discriminação múltipla e interseccional, tendo ainda demonstrado preocupação com as questões relacionadas com os constrangimentos à imigração com impacto na política de atribuição de vistos, e com o combate à violência policial, principalmente contra pessoas racializadas, bem como com o reforço da capacidade e competências públicas de apoio de proximidade, reforçando as equipas de apoio social e a capacitação técnica destas entidades e efetivando a criação da figura do mediador.

A Conselheira Elza Pais, na sua intervenção, saudou a abrangência e transversalidade do Plano, ao congregar contributos de diversas áreas, e a valorização do conhecimento enquanto suporte à definição de uma melhor estratégia de ação. Saudou igualmente o facto de se valorizarem os factos históricos e o impacto que estes terão no racismo, tal como já acontece na área do género, reconhecendo a dificuldade de execução desta medida, tanto ao nível da Educação como do Ensino Superior. Na área do trabalho, assinalou a importância da correta definição dos estímulos ao recrutamento e à promoção da diversidade, sob pena de não serem concretizados. Terminou indagando qual o orçamento previsto para o Plano, bem como a forma de coordenação entre o mesmo e as restantes estratégias transversais já em curso.

Numa primeira ronda de respostas às considerações do plenário, tomou a palavra a Exma. Senhora Ministra Mariana Vieira da Silva, que reiterou o intuito de por ora centrar a discussão em torno das medidas de política,

sabendo que a fase de definição de metas, calendários de execução e orçamentos seria abordada após a discussão pública, e antes da aprovação em Conselho de Ministros, do Plano no seu formato final, reservando-se espaço para uma audição formal à CICDR nesse momento. Deu conta do envolvimento que houve desde a primeira hora por parte das várias áreas governativas, garantindo o seu compromisso na execução de várias medidas e a própria alocação de recursos financeiros no âmbito de mecanismos de financiamento dos seus próprios programas, sem prejuízo da definição de fontes orçamentais distintas, incluindo-se o quadro de financiamento europeu no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Prosseguiu confirmando a centralidade da matéria da habitação, dando conta da intenção de favorecer soluções que ocupem o território nacional de forma mais dispersa, que estejam inseridas no tecido urbano e garantam uma diversidade social, promovendo a integração sócio-territorial das pessoas, combatendo fenómenos de segregação resultantes de estratégias desenvolvidas no passado. Considerando que uma parte significativa das políticas inseridas no Plano são da responsabilidade do poder local, destacou a importância da discussão ser feita aos mais diversos níveis, reforçando-se os apoios de proximidade, nomeadamente no tocante ao financiamento a nível concelhio de um conjunto de equipas transdisciplinares cujo trabalho de intervenção social pode ser enquadrado nesta matéria. No que respeita ao Observatório, referiu que, não obstante o seu desenho ainda não estar fechado, este tenderia a assumir como missão a produção de conhecimento e o acompanhamento das dinâmicas, sendo que a dimensão da resposta aos casos de efetiva discriminação e de crime passaria por eventuais alterações ao Código Penal em matéria de discurso de ódio e pela própria autonomização da CICDR, conforme consta do programa do Governo.

Agradecendo os diferentes comentários e contributos recebidos, bem como convidando à posterior participação no âmbito da versão final do documento, a Exma. Senhora Ministra despediu-se do plenário, tendo os trabalhos prosseguido com uma segunda ronda de intervenções dos/as Conselheiros/as.

Cedida a palavra ao Conselheiro Joaquim Jorge, mostrou-se surpreendido por não ver destacada a área da cultura, sabendo dos contributos avultados que esta pode dar em matéria de inclusão, demonstrando ainda o interesse daquela área ministerial em fazer parte do projeto do Observatório.

O Conselheiro Macaísta Malheiros, numa segunda intervenção, começou por abordar o problema da obtenção do cartão de cidadão por parte dos/as cidadãos/ãs portugueses/as que estão em situação de nomadismo, que se traduz numa situação de inexistência jurídica para essas pessoas. Mencionou ainda a importância de facilitar o acesso ao apoio judiciário mesmo para processos contra-ordenação, relevando a aposta que deverá ser feita na formação tanto a magistrados como a advogados, com o intuito de prestar às vítimas o apoio necessário para a defesa dos seus direitos. Terminou assinalando a necessidade de ter em consideração as observações do relatório

do Conselho da Europa de Estrasburgo e do relatório da Comissão Europeia sobre a aplicação das diretivas “raça” e “trabalho”.

A Conselheira Olga Mariano pediu a palavra, começando por parabenizar a elaboração do Plano, mas ressalvando a importância da sua efetiva concretização. Assinalou a inexistência do estatuto dos mediadores, cuja formalização considerou fundamental para a carreira destes profissionais e para a sua participação plena em diferentes áreas. Concordando com posições anteriormente manifestadas relativamente à área da habitação, afirmou que a comunidade cigana se sente cada vez mais discriminada, mais distante da malha urbana, sendo o discurso de ódio crescente. Reforçou a relevância da formação a vários níveis, dirigida a magistrados, advogados, professores, educadores e forças policiais, devendo contar com a participação de equipas de formadores mistas, que incluíssem também formadores ciganos, cujo conhecimento no terreno gera empatia e faz a diferença na transmissão da cultura cigana e no combate à discriminação, posição igualmente acompanhada pelo Conselheiro Pedro Neto. Apontou a importância das quotas, tanto no ensino superior, como no emprego. Referiu ainda a necessidade das associações ciganas e não ciganas serem consideradas no Orçamento de Estado, e de terem autonomia tanto para integrem equipas mistas, como a nível económico para poderem continuar a trabalhar no terreno, já que persistem as dificuldades no acesso a financiamento e no domínio das burocracias atinentes às candidaturas aos fundos necessários para a prossecução da sua missão, o que leva a que não tenham voz ativa politicamente e se sintam instrumentalizadas.

O Conselheiro José Falcão, no uso da palavra, assinalou a falta de apoio jurídico ao movimento associativo, que permita dar uma resposta mais efetiva no acompanhamento de denúncias de atos de discriminação racial, respondendo às solicitações de que são alvo por parte de vítimas e denunciantes que vêem limitado o seu acesso à justiça na luta pelos direitos humanos, apontando igualmente a falta de empenho, falta de tempo e más condições dos advogados oficiosos nomeados pelos tribunais para acompanhar os seus constituintes nestas matérias.

Numa segunda ronda de respostas às considerações do plenário, tomou a palavra a Exma. Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade que começou por esclarecer que a dimensão da cultura, apesar de não ter sido detalhada na apresentação, está incluída no Plano, contendo contributos do próprio Ministério da Cultura e medidas presentes no relatório do Grupo de Trabalho. Sublinhou a centralidade do setor da educação, a necessidade de rever os currículos escolares e investir em recursos pedagógicos que possam ser utilizados tanto no contexto da educação formal como não formal. Deu conta da preocupação do Governo com o estatuto dos mediadores culturais e com a mobilização e envolvimento direto das associações, apontando a necessidade de

criar estabilidade nas formas de contratação, incluindo contratualização direta com associações, e simplificar procedimentos no acesso a quadros de financiamento. Destacou o acesso ao direito como uma dimensão muitíssimo importante, pretendo-se trabalhar numa lógica de proximidade, em parceria com a Ordem dos Advogados e com a dimensão autárquica, prevendo-se também o desenvolvimento de formação intensiva de direito anti-discriminação, incluindo discriminação interseccional, no sentido de estimular o conhecimento desta área junto de pessoal dos vários organismos que acolhem queixas. Por fim, adiantou que o Plano estaria sujeito a consulta pública por um período mais alargado do que o habitual, a fim de potenciar uma ampla mobilização e participação de todos, à qual se seguiria o desenho mais fino das medidas específicas na sua complexidade, com indicadores de realização e respetiva calendarização, reconhecendo a sua importância política e estratégica.

Agradecendo a presença da Exma. Senhora Secretária de Estado e o momento de partilha do Plano, a Presidente da CICDR concluiu este ponto da ordem de trabalhos, dando uma nota final relativa ao trabalho efetuado pelo ACM, I.P. em colaboração a ANQEP, I.P. na definição do perfil profissional do mediador intercultural, que inclui a definição de um conjunto de UFCDs que irão permitir o reconhecimento do mesmo e a sua integração no catálogo nacional de qualificações da ANQEP, I.P..

Retomando o ponto terceiro da ordem de trabalhos, atinente à discussão e aprovação da menção honrosa, a Presidente aceitou novos pedidos de inscrição para intervenção, com vista à redação final do texto a constar do voto de congratulação, tendo sido recebidos comentários dos/as Conselheiros/as Pedro Neto, Maria Dulce Arrojado, Inocência Mata, Elza Pais, Maria José Casa-Nova, Beatriz Gomes Dias, Emília Cerqueira, José Falcão e Joaquim Jorge.

No seguimento da posição anteriormente manifestada pela Conselheira Maria José Casa-Nova, os/as Conselheiros/as Pedro Neto, Maria Dulce Arrojado, Inocência Mata, Elza Pais concordaram que existia duplicidade de referências quanto aos países de origem e às origens dos atletas, sugerindo que fosse eliminada uma das menções duplicadas.

A Conselheira Maria Dulce Arrojado reforçou a importância de manter a referência às origens dos atletas, especialmente por se tratar de um documento emitido pela Comissão e atendendo à sua missão, opinião comungada pelas Conselheiras Maria José Casa-Nova e Beatriz Gomes Dias e pelo Conselheiro José Falcão.

A Conselheira Inocência Mata propôs substituir as expressões multiculturalidade e multiétnica por diversidade étnico-racial e multicultural, não devendo ser omitida a vertente racial, posição partilhada pela Conselheira Beatriz

Gomes Dias e pelo Conselheiro José Falcão, que explicou que a palavra multiculturalismo é uma palavra com passado e conotação por vezes negativa, defendida pela extrema-direita.

A Conselheira Maria José Casa-Nova pediu novamente a palavra para assinalar que a utilização da expressão “nosso país” deveria ser alterada apenas para “país”, sugestão acompanhada pelas Conselheiras Emília Cerqueira e Olga Mariano.

Dada a palavra à Conselheira Beatriz Gomes Dias, pela mesma foi dito que a relevância do voto tinha mais relação com a afirmação da diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa e da pertença ao tecido social nacional destes atletas que participaram nos europeus, de estarem plenamente inscritos na sociedade como um todo, pelo que isso deveria ser destacado e essa deveria ser a primeira dimensão a ser congratulada. Referiu ainda que, sobretudo no contexto atual, as pessoas racializadas são consideradas como exteriores à pertença nacional, pelo que é importante haver um papel de consciencialização sobre a diversidade étnico-racial que existe na sociedade portuguesa, reconhecendo a diversidade fenotípica, integrando-a e naturalizando-a.

Cedida a palavra à Conselheira Emília Cerqueira, sem prejuízo de concordar com algumas das sugestões feitas anteriormente, reiterou a sua discordância quanto à menção da origem dos atletas por considerar tratar-se de um discurso aparentemente correto que não passava de uma forma de racismo paternalista. Acrescentou que a condescendência bondosa é uma forma muito encapotada de inferiorizar pessoas, não podendo a cor da pele ser uma desculpa. Discordou ainda da proposta de retirar as expressões multiculturalidade e multietnicidade, por tal ser fugir ao objetivo e objeto do voto em apreço.

Solicitou novamente a palavra a Conselheira Beatriz Gomes Dias, reforçando que, na sua opinião, o voto vem sublinhar que estes atletas pertencem ao tecido social nacional, independentemente do que as outras pessoas possam considerar sobre o que é composição étnico-racial da sociedade portuguesa, que não é homogénea, destacando o contributo destes atletas para a glória do país e para elevar o nome de Portugal, considerando a ascendência importante neste caso por ser ela que define o fenótipo das atletas em causa. Prosseguiu referindo que a Conselheira Emília Cerqueira nunca teria sido alvo daquele tipo de discriminação, explicando que a discriminação não depende da vontade daqueles que são alvo de discriminação, geralmente é algo que é colocado externamente por outras pessoas a partir dos seus preconceitos, considerando que seria paternalista dizer que esta dimensão não está colocada na vida das pessoas racializadas.

Considerando a Conselheira Emília Cerqueira que aquelas afirmações constituíam um ataque pessoal e uma ofensa à sua honra, pediu a palavra de imediato.

Nesse instante foi recordado pela Presidente à Conselheira que havia já vários/as Conselheiros/as previamente inscritos para intervir pelo que deveria aguardar que usassem da palavra, tendo em conta a ordem de inscrições, e que no final lhe daria novamente o uso da mesma para que se pudesse pronunciar. Da mesma forma várias Conselheiras manifestaram-se no sentido da Conselheira Emília Cerqueira aguardar pelo final das suas intervenções, respeitando a ordem de inscrições, como é habitual neste tipo de reuniões.

A Conselheira Emília Cerqueira, dirigindo-se à Presidente, afirmou que não aceitava a sua decisão, exigindo tomar da palavra de imediato e que caso não lhe fosse concedida naquele momento, impediria a continuação dos trabalhos e que falaria por cima de quem estivesse no uso da palavra.

Face ao sucedido, a Presidente concedeu a palavra à Conselheira, manifestando o seu desagrado pela situação gerada, e o desrespeito pelo bom funcionamento habitual da Comissão.

No uso da palavra, a Conselheira Emília Cerqueira contestou as afirmações feitas pela Conselheira Beatriz Gomes Dias quanto aos seus supostos preconceitos, que desconhece as suas origens, em concreto que provém de uma família da diáspora, racializada. Afirmou que ter uma cor de pele diferente não dá autoridade moral para fazer afirmações preconceituosas. Complementou referindo a existência do conceito de racismo paternalista, que considera outra forma de racismo, não considerando admissível colocar a racialização como fator. Terminou afirmando não admitir e não permitir que sejam feitas considerações tendo em conta aquilo que se desconhece, e partindo de preconceitos sobre a sua pessoa, as suas origens e circunstâncias.

A Conselheira Maria José Casa-Nova considerou que a relação entre todos/as os/as Conselheiros/as sempre foi pautada pela cordialidade, referindo ter existido um momento de desrespeito para com toda a Comissão, no tocante à afirmação da existência de racismo paternalista, posição acompanhada pelo Conselheiro José Falcão.

Na intervenção dos/as Conselheiros/as Maria José Casa-Nova, Elza Pais, Pedro Neto e José Falcão, foi reforçada a importância de não serem feitos juízos de valor sobre cada membro ou sobre a Comissão, e de em democracia poder ser dada a opinião de cada um, ainda que diversa, com respeito por todos e pela Comissão, apelando-se ao diálogo e ao respeito pelo direito de voto e pela ordem de intervenção.

A Conselheira Beatriz Gomes Dias solicitou novamente a palavra para explicar que independentemente do que as próprias pessoas possam considerar sobre o seu fenótipo, a sua história familiar, as suas origens, há uma heteroidentificação que resulta do fenótipo percecionado, e é essa heteroidentificação que é a matriz da discriminação racial e dos obstáculos que são colocados às pessoas que são racializadas como negras ou como ciganas, é isso que marca o posicionamento das pessoas numa hierarquia social imaginada e numa nacionalidade

imaginada também. Referiu ainda que importa aprender a discutir e a aceitar posições contrárias, sem serem encaradas como ofensas pessoais.

Em conclusão deste ponto da agenda, a Presidente colocou à votação do plenário as várias sugestões de alteração à proposta de voto de congratulação apresentada, solicitando que se manifestasse quem se opusesse às seguintes alterações: quanto ao ponto *i)*, no segundo parágrafo, substituir “multiculturalidade e multiétnicidade” por “diversidade étnico-racial” e retirar a palavra “nosso”; quanto ao ponto *ii)*, mencionar apenas uma vez as origens dos atletas, retirando os países na primeira frase e mantendo em cada atleta as referências à nacionalidade portuguesa e respetivo país de origem; inverter a ordem dos pontos e congratular primeiro os atletas e a seguir a federação. As alterações propostas não mereceram oposição de nenhum membro da Comissão, tendo a Conselheira Emília Cerqueira manifestado apenas a sua discordância quanto à referência aos países de origem no caso dos atletas com nacionalidade portuguesa. A Presidente deu assim por aprovado o voto de congratulação com as propostas de alteração supramencionadas, informando que a versão final iria ser remetida aos/às Conselheiros/as, prevendo-se a posterior remessa da mesma à Federação Portuguesa de Atletismo e a publicação no *site* da CICDR.

Atendendo à hora, e conforme acordado no início da reunião, a Presidente confirmou que seria convocada uma reunião extraordinária que incluiria os pontos que ficaram por abordar, ficando a data, o formato e a duração concreta a confirmar posteriormente, por força da evolução da situação pandémica derivada da COVID-19, assegurando o envio da convocatória dentro dos trâmites previstos no regulamento.

Concluiu agradecendo os contributos de todos e todas, apelando a que possam manter o trabalho da Comissão dentro daquilo que é a sua atribuição e missão, no respeito que é merecido a todos os membros.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas dezoito horas a reunião foi declarada encerrada pela Presidente da CICDR.

Lisboa, 26 de março de 2021.

Sónia Pereira